

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - MESTRADO

EDITAL Nº 06/2024–PPGCA

DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, designado pela Portaria 1488/2023-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e;

Considerando o disposto da Portaria CAPES nº 76/2010, de 14 de abril de 2010, que aprova o Regulamento do Programa DS-CAPES;

Considerando normas da Unioeste conforme Instrução de Serviço nº 004/2023-PRPPG;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - No período de 25 de março a 01 de abril de 2024, estarão abertas as inscrições para a seleção de discentes bolsistas do PPGCA; Para se inscrever o candidato deve ser discente regular das turmas ingressantes em 2023 ou 2024 e deverá encaminhar seu currículo lattes, com comprovantes, no e-mail: toledo.mestradoambientais@unioeste.br

Art. 2º - Serão ofertadas duas (2) bolsas, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), que deverão ser implementadas a partir de abril de 2024; Enquanto bolsista o discente não poderá ser reprovado em disciplina e deverá concluir o mestrado. Caso contrário, deverá devolver os valores das bolsas recebidas;

Art. 3º - Após o período de inscrição a Comissão de Bolsas do PPGCA se reunirá para o processo de seleção, que consistirá na análise dos currículos, os quais serão pontuados conforme tabela em anexo a este edital; A classificação dos candidatos será de acordo com a pontuação do currículo;

Art. 4º - Após a seleção, a comissão emitirá um edital de resultado e convocação, até o dia 05/04/2024.

Art 5º - Para a distribuição das bolsas serão considerados os critérios conforme segue:

- discente que não tiver vínculo empregatício nem outra fonte de renda, desde que comprove essa situação;

- discentes em maior vulnerabilidade social ou com menor rendimento mensal, dentre os candidatos à bolsa;
- discentes que atuam como professores ou profissionais na Educação Básica da rede pública municipal, estadual, federal ou privada de ensino;
- discentes que atuam como profissionais em serviços públicos municipais, estaduais ou federais;
- discentes que atuam como profissionais no setor privado que tenha relação com a temática da dissertação, da tese ou da atividade do estágio de pós-doutorado trabalho, no âmbito da pós graduação;
- discentes que possuem menor carga horária de trabalho, e, portanto, maior disponibilidade de tempo de dedicação à pós graduação

Os casos omissos serão decididos pela comissão de bolsas do Programa.

Publique-se e cumpra-se.

Toledo-PR, 21 de março de 2024.



Prof. Dr. Reinaldo A. Bariccatti
Coordenador do PPGCA
Portaria nº 1488/2023-GRE

Nome do candidato: _____

Avaliação do currículo para seleção de bolsistas - PPGCA

SÓ SERÃO ANALISADOS OS CVS QUE APRESENTAREM O PREENCHIMENTO DA PONTUAÇÃO E AS FOLHAS REFERENCIADAS PARA COMPROVAÇÃO DE CADA ITEM PONTUADO / (*) Dados dos últimos 3 anos (até data da inscrição)			
	CRITÉRIOS	Total Pontos	No. das Folhas para Comprovação
Formação acadêmica Máximo = 12 pontos	Comprovação Disciplinas de mestrado com aproveitamento nos últimos 3 anos [0,5/disciplina concluída] (máx=2 pontos)		
	Especialização em áreas afins [2,5/curso] (máx=5,0 pontos)		
	Estágios profissionais e monitoria na área [0,5/semestre] (máx=3,0 pontos)		
	Outros cursos na especialidade (Ciências Ambientais) [0,25/curso > 8h] (máx=2,0 pontos)		
Atividades universitárias (*) Máximo = 36 pontos	Participação em pesquisa como aluno de IC-Jr ou IC [2/ano de IC-Jr; 6/ano de IC Graduação] (máx=18,0 pontos)		
	Atividades em projetos de pesquisa, extensão e prestação de serviços na área [3 pontos/ano] (máx=9,0 pontos)		
	Orientação de alunos (grad e PG) [1 ponto /aluno] (máx=6,0 pontos)		
	Participação em bancas examinadoras (concursos, defesas de monografias, etc) [0,1 pontos TCC; 0,2 pontos Espec; 0,3 pontos Mestrado; 0,4 pontos Concurso público e 0,5 pontos Dout/banca] (máx=3,0 pontos)		
Atividades profissionais Máximo = 7,5 pontos	Magistério [1 ponto /ano] (máx=3,0 pontos)		
	Atividade profissional [0,5 pontos/ano] (máx=1,5 pontos)		
Trabalhos publicados (*) Máximo = 34,5 pontos	Trabalhos técnico-científicos publicados em congressos (mais de 4 páginas) [0,3 pontos Regional; 0,5 pontos Nacional; 0,7 pontos Internacional/trabalho] (máx=2,5 pontos)		
	Resumos publicados (até 4 páginas) e apresentação de trabalhos [0,2 pontos Regional; 0,4 pontos Nacional; 0,6 pontos Internacional/resumo] (máx=2,0 pontos)		
	Artigos técnico-científicos publicados em periódicos – até 30 pontos [A1= 10 pontos/artigo; A2 = 8,5 pontos; A3=7,0 pontos; A4=5,5 pontos /artigo; B1 = 4,0 pontos /artigo; B2= 2,5 pontos /artigo; B3=1,0 pontos /artigo; B4 = 0,5 pontos/artigo; C = 0,1 pontos / artigo; Sem Qualis = 0,1 pontos /artigo] de acordo com Classificações de periódicos do quadriênio mais recente.		

Outros (*) Máximo = 10 pontos	Participação em congressos, simpósios, seminários [0,1 pontos Regional; 0,3 pontos Nacional; 0,5 pontos Internacional/evento] (máx=2,0 pontos)		
	Prêmios, distinções e láureas acadêmicas [1 ponto /prêmio] (máx 3,0 pontos)		
	Conferências e palestras proferidas na área de formação [0,1 pontos Regional; 0,3 pontos Nacional; 0,5 pontos Internacional/palestra] (máx 2,0 pontos)		
	Organização e coordenação de eventos técnico-científicos [0,1 pontos Regional; 0,3 pontos Nacional; 0,5 pontos Internacional/evento] (máx 2,0 pontos)		
	Outras comissões [0,5 pontos /semestre de CsF, outra graduação] (máx=1,0 ponto), a critério da comissão de bolsas do PPGCA		
TOTAL DE PONTOS			

